CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
contatocmsjbv@gmail.com
***

RESOLUÇÃO Nº007, DE 18 DE JUNHO DE 2019

"Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor Leonildes Chaves Júnior"

(Autoria: Da Presidência)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor Leonildes Chaves Júnior, referente à Sessão Ordinária do dia 22 de abril de 2019.

Art. 2º- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de junho de 2.019.

Luís Carlos Domiciano (Bira)
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (18/06/2019).

PUBLICAÇÃO NO
J.O.M. Nº 773
27/06/2019